

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

52.364/1

MATRÍCULA Nº 52364

RUBRICA

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 01 do TIPO AP-1-43 do BLOCO 01, do terreo andar, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ITATIAIA - CONDOMÍNIO "V", situado nesta capital, com a área construída de 40,71 m²., área comum de 2,52 m²., e fração ideal do solo de 0,01206. Conjunto este construído no lote de terreno sob nº01, da quadra nº8, da PLANTA MORADIAS ITATIAIA, de forma irregular, com a área total de 5.098,48m²., medindo 43,65 metros em linha reta de frente para a rua 14, pelo lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, deflete em ângulo agudo e segue em linha reta numa extensão de 57,29 metros e confronta com o lote 67, neste ponto deflete à esquerda, em ângulo obtuso e segue em linha reta numa extensão de 60,13 metros e confronta com o lote 67, aí deflete à esquerda em ângulo obtuso e segue em linha reta numa extensão de 26,08 metros, e confronta com o lote 67, neste ponto deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 75,00 metros e confronta com o lote 02, aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 50,00 metros e confronta com os lotes 7, 6, 5, 4, e 3, aí deflete à direita em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros até encontrar a rua 14, onde fecha o perímetro e confronta com o lote nº3.-

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA -COHAB-CT., com sede nesta capital na rua Cap.Souza Franco,13, inscrita no CGC/MF nº76.495.696/0001-36.-

TITULO AQUISITIVO: - Matrícula 37221 deste ofício.-

DOU FÉ. Curitiba CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 1986. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/ 52.364 - Consoante o mencionada nas AV. 01 e 02 da matrícula 37221 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH.- DOU FÉ. Curitiba CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 1986.
(a) OFICIAL DO REGISTRO.-

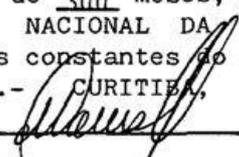
R.2 /52.364 - Prot. 83070 - Consoante contrato por instrumento particular de compromisso de compra e venda, firmado nesta capital em data de 30 / 3 / 84, ficando uma via arquivada neste ofício, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT., supra qualificada, PROMETEU VENDER à " JOÃO RODRIGUES PEREIRA " brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 768.445-Pr, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Rio Iriri, número 1004, Bairro Alto,-----

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ ---

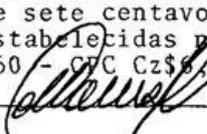
SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
52364

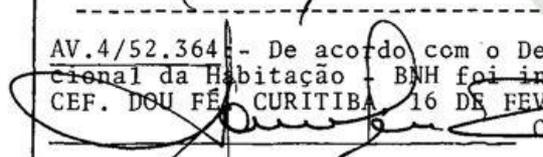
CONTINUAÇÃO

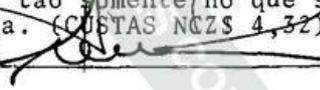
Cr\$4.633.382,64 (quatro milhões, seiscentos e trinta e tres mil, -
trezentos oitenta e dois cruzeiros, sessenta e quatro centavos), -
no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 5,7% ao ano, com a anuência
DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH.- Demais cláusulas e
condições constantes do referido contrato.- (CUSTAS Cz\$ 80,04).-
DOU FÉ.- CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 1986. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

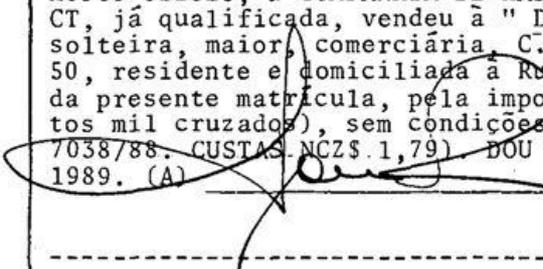
-----mc.c

R.3/52.364:- Prot.88258 - Consoante contrato por instrumento parti-
cular de cessão e transferência de promessa de compra e venda, firm-
ado nesta capital em data de 03.09.1984, ficando uma via arquivada
neste ofício, JOÃO RODRIGUES PEREIRA, casado com ROMALINA RODRIGUES
PEREIRA, em regime de comunhão de bens, brasileiros, ele comerciá-
rio, C.I. 768.445-Pr, ela do lar, filha de Antenor Camilo da Silvei-
ra e Maria de Oliveira Silveira, residentes e domiciliados nesta ci-
dade na rua 14; COM A DEVIDA ANUÊNCIA DA COHAB-CT., CEDERAM E TRANS-
FERIRAM em favor de " DENISE APARECIDA BORYÇA " , brasileira, sol-
teira, maior, comerciária, C.I.3.497.715-1-Pr, residente e domicili-
ada na rua 14, nesta capital; todos os direitos sobre o imóvel obje-
to da presente matrícula, decorrentes da promessa de venda, objeto
do registro 02 supra, pela importância de Cr\$8.118.148,27 (oito --
milhões, cento e dezoito mil, cento e quarenta e oito cruzeiros, e
vinte e sete centavos), pagáveis diretamente à COHAB-CT, nas condi-
ções estabelecidas no referido contrato.- (CUSTAS Cz\$131,10 - FP --
Cz\$27,60 - CTC Cz\$8,90).- DOU FÉ.- CURITIBA, 14 DE ABRIL DE 1987.
(a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

-----mc

AV.4/52.364:- De acordo com o Decreto 2.291 de 21.11.86, o Banco Na-
cional da Habitação - BNH foi incorporado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-
CEF. DOU FÉ. CURITIBA, 16 DE FEVEREIRO DE 1989. (a) -

OFICIAL DO REGISTRO.

AV.5/52.364- Prot. 107281:- Consoante anuência à escritura particu-
lar de compra e venda, com força de escritura pública, na forma da =
lei, firmada nesta capital em 13 de janeiro de 1989, ficando uma via
arquivada neste ofício, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, QUITOU PAR-
CIALMENTE a hipoteca mencionada na av.01, tão somente no que se re-
fere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS NCZ\$ 4,32). DOU
FÉ. CURITIBA, 16 DE FEVEREIRO DE 1989. (A)

OFICIAL DO REGISTRO.

R.6/52.364 - Prot. 107.281:- Consoante escritura particular de COM-
PRA E VENDA, com força de escritura pública, na forma da lei, firma-
da nesta capital em 13 de janeiro de 1989, ficando uma via arquivada
neste ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB -
CT, já qualificada, vendeu à " DENISE APARECIDA BORYÇA ", brasileira
solteira, maior, comerciária, C.I. 3.497.715-1-PR, CPF 041.818.198/-
50, residente e domiciliada à Rua 14, nesta capital, o imóvel objeto
da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 500.000,00 (quinhen-
tos mil cruzados), sem condições. (IAPAS - CND 899.650. SISA: Talão
7038/88. CUSTAS NCZ\$ 1,79) DOU FÉ. CURITIBA, 16 DE FEVEREIRO
DE 1989. (A)

OFICIAL DO REGISTRO.

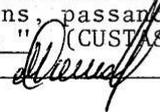
RBS

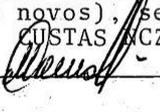
-----SEGUIE-----

RUBRICA

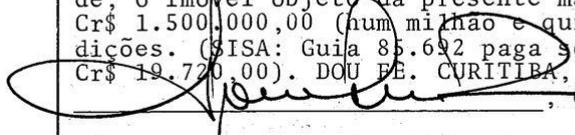

FICHA
52.364/2

CONTINUAÇÃO

AV.7/52.364 - Prot. 110.606:- Consoante o requerido em data de 08 de março de 1989, devidamente assinado e com firma reconhecida, e faz = prova a Certidão de Casamento 5723, lavrada às fls. 81 do livro B-58 do Cartório distrital do Portão, desta capital, que ficam arquivados neste ofício, AVERBA-SE ao registro 06 da presente matrícula, o CASAMENTO DA ADQUIRENTE DENISE APARECIDA BORYÇA com JOÃO MARIA FERREIRA SCHNEPEL, em regime de comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se "DENISE APARECIDA BORYÇA SCHNEPEL" (CUSTAS NCZ\$ 1,73). DOU FE. CURITIBA, 09 DE JUNHO DE 1989. (A) 
OFICIAL DO REGISTRO.

R.8/52.364 - Prot. 110.607:- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada as fls. 105 do livro 540-NA, nas notas do 5º Tabelião desta capital, em data de 02 de junho de 1989, DENISE APARECIDA BORYÇA SCHNEPEL e seu marido JOÃO MARIA FERREIRA SCHNEPEL, brasileiros, casados, ela comerciante, C.I. 3.497.715-1-PR, CPF 041.818.198/50, = ele comerciante, C.I. 478.972-PR, CPF 359.861.239/72, residentes nesta capital, à Rua 14, nº 235, ap. 1, venderam à "ALICE STABEN MEDUNNA", brasileira, casada com LOURENÇO MEDUNA, em regime de comunhão universal de bens, do lar, C.I. 1.685.128-PR, CPF 253.685.169/91, residente e domiciliada em Antonina, neste Estado, no Km 6150, Rodovia Curitiba-Antonina, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de NCz\$ 6.000,00 (seis mil cruzados novos), sem condições. - (SISA: Guia 7097 pago sobre NCz\$ 6.361,44. CUSTAS NCZ\$ 66,38). DOU FE. CURITIBA, 09 DE JUNHO DE 1989. (A) 
OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

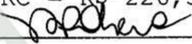
R.9/52.364 - Prot.127.427:Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada as fls.168 do Livro 114, em data de 30 de setembro de 1991, nas notas do Tabelião Distrital de Campo Comprido, desta Cidade, LOURENÇO MEDUNNA, guardião, C.I.1.774.225-PR e sua mulher ALICE STABEN MEDUNNA, do lar, C.I. 1.685.128-PR., brasileiros, casados entre si, inscritos no CPF/MF nº 253.685.169-91, residentes e domiciliados na Rua Domingos Zanlorenzi, 479, Campo Comprido, nesta Cidade, VENDERAM à "LUIZ CARLOS ROSSI", brasileiro, do comércio, casado com TEREZINHA DA SILVA ROSSI, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da C.I. 53.570-Ministério do Exército, inscrito no CPF/MF nº 185.928.728-04, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 750, apartamento 703, nesta Cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), sem condições. (SISA: Guia 85.692 paga sobre Cr\$1.672.602,94 - CUSTAS: Cr\$ 19.720,00). DOU FE. CURITIBA, 08 DE OUTUBRO DE 1991.(a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

ts*

R-10/52.364 - Prot. 299.076, de 25/04/2006 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de abril de 2006, ficando uma via arquivada neste Ofício, LUIZ CARLOS ROSSI e sua mulher TEREZINHA DA SILVA ROSSI, brasileiros, casados, em 21/05/1966, sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio e do lar, portadores, ele das C.I. nºs 53.570-Min. Exército e 8.976.027-5-PR e do CIC nº 185.928.728-04, ela da C.I. nº

SEGUE

CONTINUAÇÃO

1.457.017-PR e do CIC nº 875.960.599-53, residentes e domiciliados à Avenida Manoel Ribas, 750, ap. 703 - Santa Felicidade, nesta Capital, venderam à LILIAN DE MAGALHÃES, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da C.I. nº 7.721.517-4-PR e do CIC nº 039.908.709-55, residente e domiciliada à Rua João Alexandre Kopp, 480 - CIC, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$-2.901,85 (dois mil, novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; R\$-5.328,50 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$-16.769,65 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 69, Quadra 101, Lote 069.000-2. (ITBI isento conforme Guia de Isenção nº 15397. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nºs 14 e 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2006. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-11/52.364 - Prot. 299.076, de 25/04/2006 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de abril de 2006, ficando uma via arquivada neste Ofício, LILIAN DE MAGALHÃES, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEE, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$-16.769,65 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser amortizada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10 de maio de 2006. Taxa Anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1677%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-25.938,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 1.826 VRC = R\$-191,73). Dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2006. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-12/52.364 - Prot. 593.301, de 17/10/2018 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Terceira (13ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 28 de setembro de 2018, extraída dos Autos (Processo) sob nº 0060561-83.2011.8.16.0001, de Ação de Cumprimento de Sentença (Despesas Condominiais), em ~~SEDE~~ figuram

RUBRICA

FICHA

52.364/ 03F

CONTINUAÇÃO

como exequirente, CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADIAS ITATIAIA V, CNPJ/MF sob n° 40.161.895/0001-60, com sede à Rua Nicolau Vorobi, n° 235 - CIC, nesta Capital, e como executada, LILIAN DE MAGALHÃES, C.I. n° 7.721.517-4-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 039.908.709-55, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Rua Nicolau Vorobi, n° 235, bloco 01, ap. 01 - CIC e cópia do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 02 de junho de 2015, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada LILIAN DE MAGALHÃES, alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (conforme registro 11), para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$23.778,01 (vinte e três mil setecentos e setenta e oito reais e um centavo), em 24/09/2017, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000004073648-8 no valor de R\$47,86, quitada. Emolumentos: 850,50 VRC = R\$164,14). Dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2018. (a)

AGENTE DELEGADO.

BE.

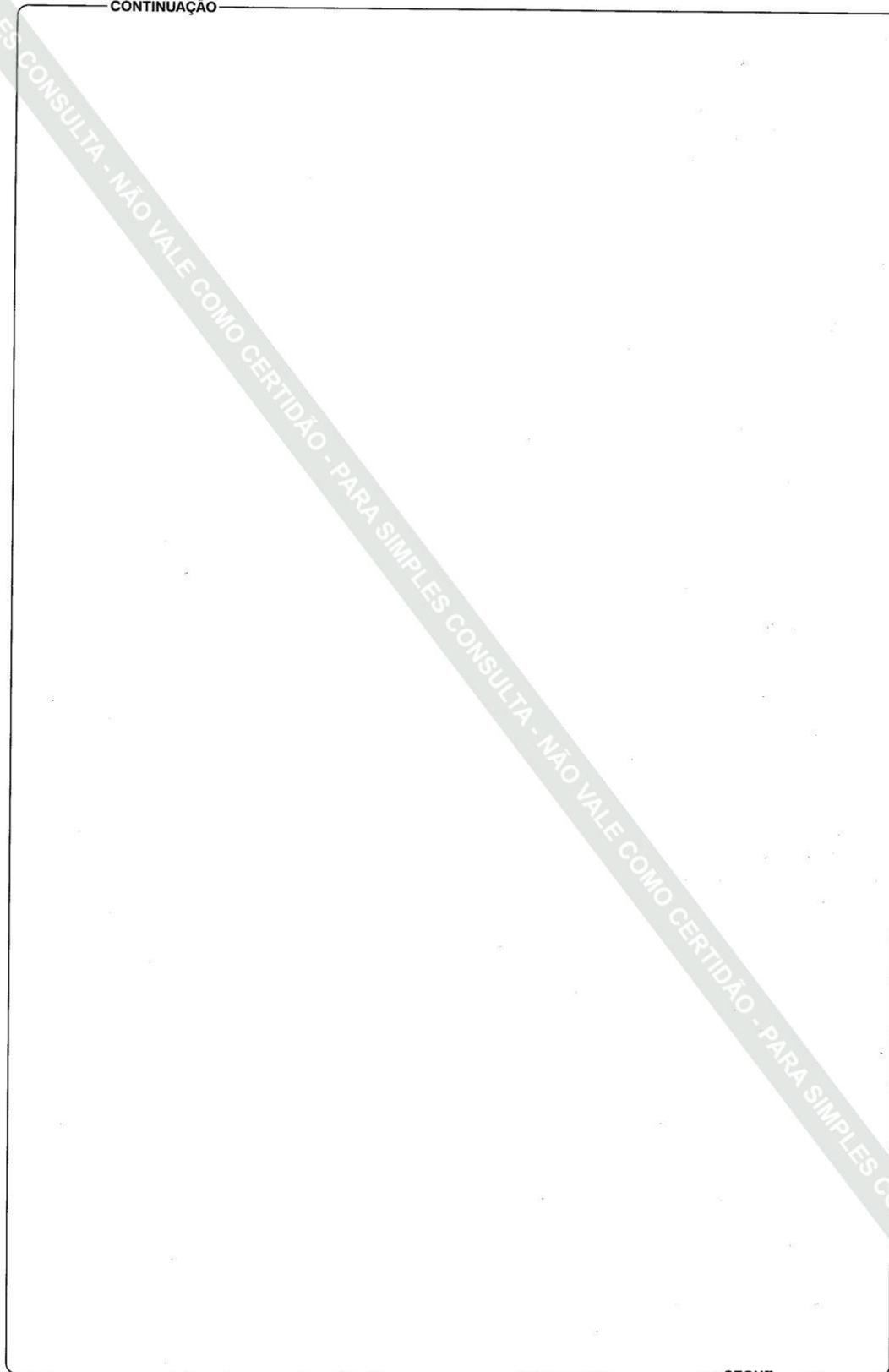
AV-13/52.364 - Prot. 606.185, de 09/04/2019 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário (contrato n° 115650025862), firmado nesta Capital, em 13 de março de 2019, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 11 (onze), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito da fiduciante, LILIAN DE MAGALHÃES, já qualificada na presente matrícula. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$30,40, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2019. (a)

AGENTE DELEGADO.

AB

SEGUE

CONTINUAÇÃO



SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P465N TYKYJ 79SMU P3DGY

